



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 157/2015

Denomina Pedro Juliato, a Rua 1, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 4, ambos do mesmo loteamento e dá outras providências.

O Vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que "Denomina Pedro Juliato, a Rua 1, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 4, ambos do mesmo loteamento e dá outras providências", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura que se apresenta, trata de denominação de logradouro público, que visa prestar justa e honrosa homenagem a este ilustre cidadão que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Obedecido ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.376, de 22 de maio de 1991, é apresentada em anexo, a biografia do homenageado, a certidão de óbito, o croqui de localização e Projeto de Lei.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei ao Plenário desta colenda Casa de Leis, e que por certo merecerá dos Nobres vereadores a melhor das acolhidas, por tratar-se de justa homenagem.

Valinhos, 19 de novembro de 2015.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador - PSDB

LIDO EM SESSÃO DE 24/11/15  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Nº do Processo: 5560/2015

Data: 23/11/2015

Projeto de Lei n.º 157/2015

Autoria: KIKO BELONI

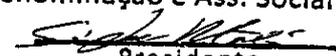
Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

Assunto: Denomina Pedro Juliato, a Rua 1, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava.

  
Presidente



C.M.V. 5560/15  
Proc. Nº 02  
Fls. 02  
Resp. ✓

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### PEDRO JULIATO

Nascido aos 27 de maio de 1926, em Morungaba, **PEDRO JULIATO** veio para Valinhos aos 04 (quatro) anos de idade, quando mudou-se para o Morro das Pedras, onde hoje se localiza o Residencial Panorama.

De família humilde, **PEDRO JULIATO** deixou de frequentar a escola para, desde cedo, trabalhar e auxiliar no sustento da casa e aprendeu a ler e a escrever com a sua mãe, Sra. Otilia Mazzo.

Até os 25 (vinte e cinco) anos de idade, **PEDRO JULIATO** trabalhou junto com sua família na roça e na olaria, quando, com as economias acumuladas, comprou um pequeno bar nas proximidades da Rigesa.

Pouco tempo depois da aquisição do bar, **PEDRO JULIATO** vendeu-o e, em uma garagem de uma casa na Rua Antonio Carlos, abriu uma quitanda que, anos mais tarde, mudou-se para o imóvel ao lado, com mais espaço, adquirido com o dinheiro de muita economia e trabalho.

Os negócios prosperavam e **PEDRO JULIATO** adquiriu um armazém próximo a Rigesa, que manteve até meados de 1975, quando vendeu-o e passou a dedicar-se a família constituída com sua esposa, Virginia Amelia Bottura Juliato, formada por Nelson e Neusa, e seus netos.

**PEDRO JULIATO** não conseguiu permanecer muito tempo longe do trabalho e, alguns anos depois, iniciou-se no comércio de bebidas, que foi logo abandonado para auxiliar o filho Nelson, que acabara de perder seu emprego.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Passado algum tempo, o filho Nelson vendeu o comércio montado com o auxílio de PEDRO JULIATO, que passou a ser vendedor da "Produtos Vinhedo", atual "Kissabor", comercializando farináceos por mais de 20 (vinte) anos, parando apenas após sofrer um acidente vascular cerebral.

A despeito de tanto trabalho, PEDRO JULIATO encontrou tempo para realizar trabalho voluntário na Paróquia São Cristóvão por cerca de 25 (vinte e cinco) anos, e também na Festa do Figo, trabalhando no estacionamento e auxiliando na aquisição dos artigos necessários para a realização da festa.

Além do trabalho voluntário, PEDRO JULIATO auxiliava financeiramente famílias carentes de Valinhos, adquirindo medicamentos e cestas básicas.

Quem conheceu PEDRO JULIATO define-o como uma pessoa maravilhosa e que amava todas as pessoas, especialmente seus netos e bisnetos.

Outro traço marcante de PEDRO JULIATO era a generosidade: não media hora e local para auxiliar quem necessitava, tendo sempre uma palavra de apoio a quem quer que fosse.

PEDRO JULIATO faleceu em 05 de dezembro de 2006, aos 80 (oitenta) anos de idade, vítima de acidente vascular cerebral, deixando imensas saudades em seus familiares, amigos e auxiliados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VALINHOS  
COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota  
OFICIAL

Thais Hosken Melo, M.V.  
SUBSTITUTA

Proc. Nº 5569/15

Fls. 04

Resp.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-25 de registros de óbito, às folhas 098, sob número 11362, consta o assento de óbito de PÉDRO JULIATO, falecido no dia trinta de novembro de dois mil e seis (30/11/2006), às 10 horas e 30 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente e domiciliado na Avenida Rigesa nº 208, Centro, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 80 anos de idade, natural de Morungaba-SP.

Filho de Antonio Juliato e de Otilia Mazzo.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Abdel Latif Hasan Abdel Latif CRM Nº 80898, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, choque séptico, pneumonia, acidente vascular cerebral hemorrágico.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Neusa Juliato Benedito.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto a Funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Neusa Juliato Benedito, que subscreveu a declaração nº 4952, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 28. Era casado com Virginia Amelia Bottura Juliato, neste Registro Civil, deixa os filhos: Nelson, com 53 anos e Neusa, com 50 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 2.883.912-2 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 139.484.798-00. Era eleitor nesta cidade de Valinhos, sob nº 017885260141, zona 34, seção 42.

O referida é verdade e dou fé.

Valinhos, 06 de dezembro de 2006.

MARCO AURÉLIO MARINI  
Escrevente Substituto

Isento de Emolumentos.  
Digitado por: Juliano

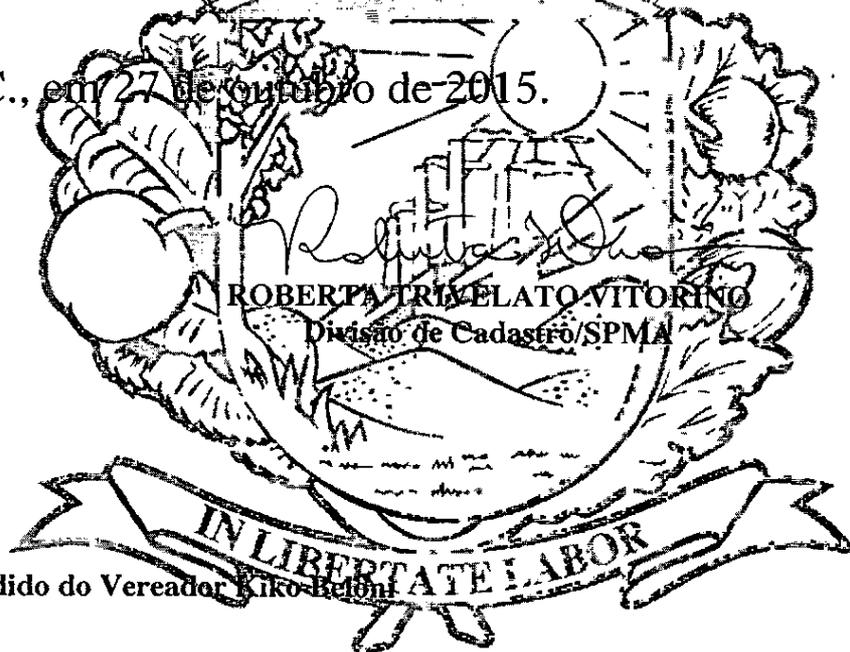




**DENOMINAÇÃO DE RUA**

**RUA 4**, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 4, ambos do mesmo loteamento.

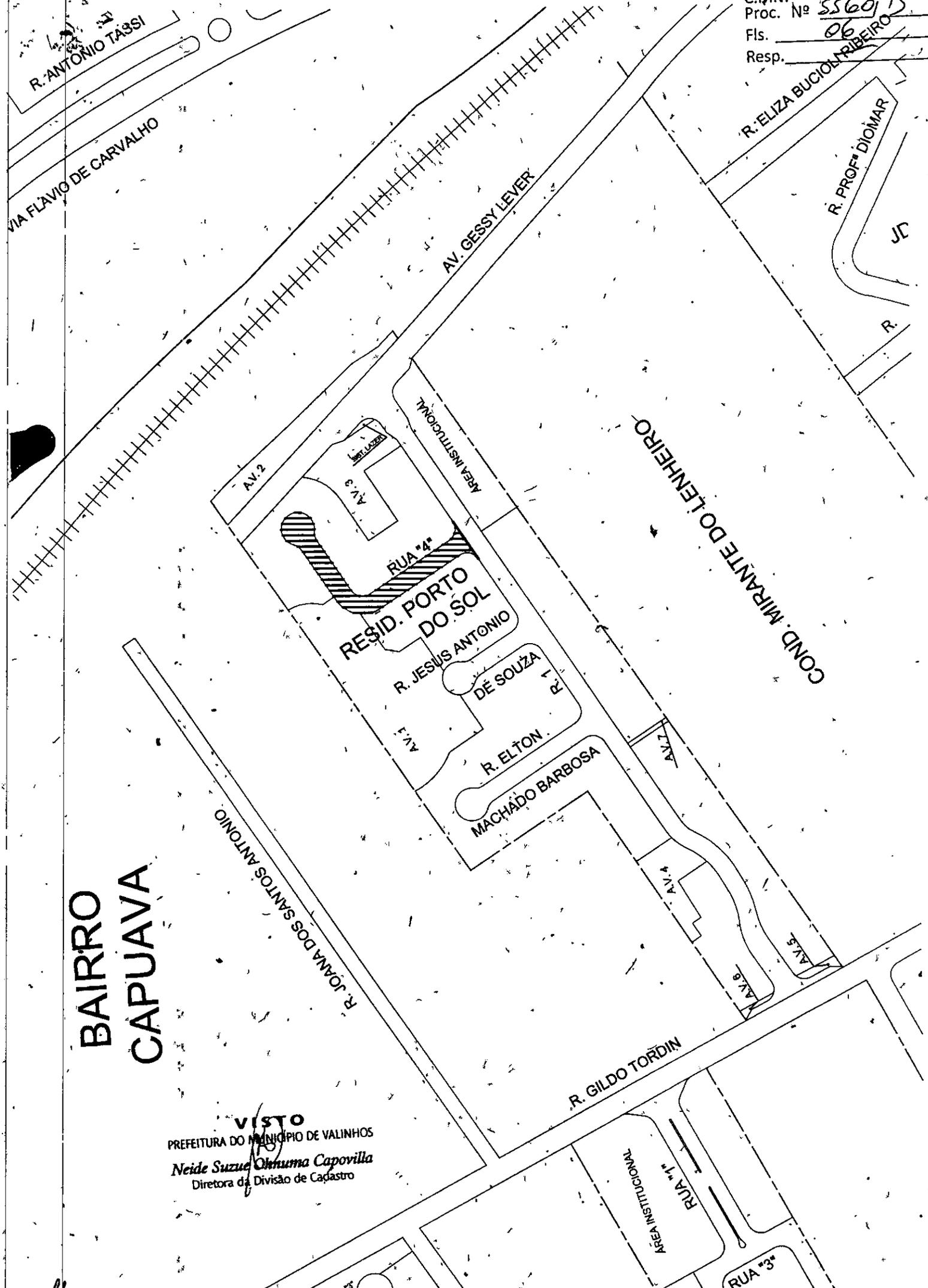
D.C., em 27 de outubro de 2015.



A pedido do Vereador Kiko Belmonte

Nome sugerido: Pedro Juliato

**VISTO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
*Neide Suzue Ohnuma Capovilla*  
Diretora da Divisão de Cadastro



# BAIRRO CAPUAVA

**VISTO**  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS  
*Neide Suzue Olima Capovilla*  
Diretora da Divisao de Cadastro



C.M.V.  
Proc. Nº 5560/15  
Fls. 07  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2015

Denomina <sup>"</sup> Pedro Juliato <sup>"</sup> a Rua 1<sup>x</sup> do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 4, ambos do mesmo loteamento ~~e da outras providências.~~

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

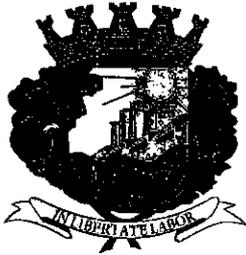
**Artigo 1º** - A Rua 1, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 4, ambos do mesmo loteamento, é denominada ~~como~~ "Rua Pedro Juliato."

**Artigo 2º** - Esta Lei entra ~~de~~ em vigor na data de sua publicação.

~~Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.~~

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos

Clayton Roberto Machado  
Prefeito Municipal

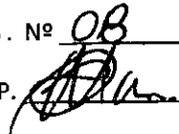


**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

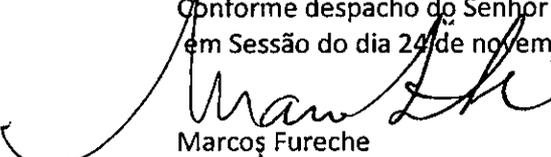
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5560/15

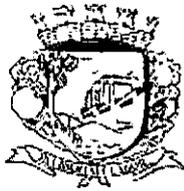
F.L.S. Nº 08

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos à Assistência Social,  
Conforme despacho do Senhor Presidente  
em Sessão do dia 24 de novembro de 2015.

  
Marcoç Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar

25/novembro/2015



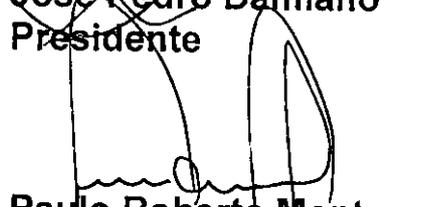
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N°: 5560, 13  
Fls. 09

**Processo Legislativo nº 5560/2015**

A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social se reuniu em 08/12/2015, às 17h30min, na Sala de Reuniões do Plenário, e deu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 157/2015. Presentes os Vereadores José Pedro Damiano, Presidente; Paulo Roberto Montero, Membro; e, Rodrigo Fagnani Vieira Braga (Popó), Membro.

  
**José Pedro Damiano**  
Presidente

  
**Paulo Roberto Montero**  
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/12/15  
  
PRESIDENTE

  
**Rodrigo Fagnani Vieira Braga (Popó)**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. N.º: 5560, 15  
Fls. 10  
Resp: \_\_\_\_\_

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Lei N.º 157/2015

Autor: Kiko Beloni

Valinhos aos 15 de dezembro de 2015.

**SALA DA SESSÃO 15/12/2015**

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de n.º 157, de 2015, que "Denomina Pedro Juliato, a Rua 1, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 4, ambos do mesmo loteamento e dá outras providências".

**PRESIDENTE:** Vereador Paulo Roberto Montero.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/12/15  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**I-RELATÓRIO:**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil Kiko Beloni, que "Denomina Pedro Juliato, a Rua 1, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Rua 1 e término no balão de retorno da Rua 4, ambos do mesmo loteamento e dá outras providências".



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 5560, 15  
Proc. N°: 11  
Fls. 11  
Resp: [Signature]

Proc.	/
Fls.	

O projeto é dotado de 03 artigos, estabelecendo critérios para a denominação da referida rua.

## II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

## III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

É como voto.

[Three handwritten signatures]



C.M.V. 5560, 15  
Proc. N°: 92  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

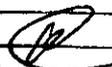
PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

## MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PDT	GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSDB	KIKO BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM



C. M. V.  
Proc. N°: 5560, 15  
Fls. 13  
Resp: 

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 15/12/15  
  
PRESIDENTE

Notações:

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 15/12/15  
Providencie-se e em seguida archive-se.

  
Sidmar Rodrigo Totó  
Presidente

Segue Autógrafo nº 155/15